



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Terça-feira, 30 de janeiro de 2024

Ano V

Edição 935



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

O desenvolvimento passa por aqui!

Portaria Nº 14/2024

De 30 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a primeira Revisão do Plano Anual de Contratações 2024.

Considerando as disposições normativas constantes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando que o Plano Anual de Contratações/2024 da Câmara Municipal de Extrema foi devidamente publicado e nele consta expressamente possibilidade de modificações/adequações durante o exercício de 2024;

Considerando que após publicação do Plano a Administração da Câmara identificou a necessidade de inclusão de itens não previstos;

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, II do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º Fica aprovada a primeira revisão do Plano Anual de Contratações para o exercício de 2024.

Art. 2º Ficam incluídos os itens abaixo descritos, que passarão a integrar o Plano Anual de Contratações 2024 da Câmara Municipal de Extrema:

Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
632	HD Externo 10Tb	1	Unidade	3.278,39
633	HD Sata 4Tb	4	Unidade	1.350,00

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: GCG92-7QENC-7CVSB-FNDSH-7HB05



(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema-MG | CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br

@camaradeextrema

/camaramunicipalextrema

/camaramunicipaldeextrema



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
O desenvolvimento passa por aqui!

634	Servidor	1	Unidade	76.871,00
635	Licença Windows Server	1	Licença	10.050,50
636	Cal de acesso Windows Server	100	Licenças	601,52

Art. 3º Justificam-se as inclusões dos itens acima mencionados em virtude da identificação de novas demandas e necessidades emergentes após o fechamento do exercício anterior e visam atender ao interesse público de maneira eficaz e eficiente.

Art. 4º A aquisição do HD Externo 10TB é motivada pela necessidade de estabelecer uma solução eficiente para o armazenamento de backups de arquivos e documentos, pois oferece uma capacidade substancial de armazenamento, permitindo a conservação de grandes volumes de dados de maneira segura e acessível. O HD Sata 4TB, por sua vez, será destinado à criação de um sistema de armazenamento centralizado, conhecido como "storage". Essa solução visa concentrar e gerenciar os dados do servidor de forma mais eficaz, facilitando o acesso e a recuperação de informações de maneira otimizada. O servidor, em conjunto com as Licenças Windows Server e Cal de acesso Windows Server, desempenhará um papel crucial na estruturação da rede. O servidor representa a infraestrutura física que hospedará e processará os dados, enquanto as licenças e as CALs do Windows Server garantirão a conformidade e a capacidade de acesso adequada para os usuários finais. Essa infraestrutura tecnológica é fundamental para a promoção da interconexão de todos os computadores na rede, possibilitando a comunicação eficiente entre os dispositivos e o acesso aos recursos compartilhados. Dessa forma, a aquisição desses componentes contribuirá para a robustez e eficiência do ambiente de tecnologia da informação, garantindo uma gestão de dados adequada e promovendo a integração dos sistemas utilizados pela UAI – Unidade de Atendimento Integrada pertencente à Câmara Municipal de Extrema.

Art. 5º Os itens incluídos serão destinados à Unidade de Atendimento Integrada (UAI), em conformidade com o convênio assinado com Câmara de Extrema, cujas atividades terão início no corrente ano.

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: GCG92-7QENC-7CVSB-FNDSH-7HB05





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

O desenvolvimento passa por aqui!

Art. 6º As alterações mencionadas nesta portaria serão publicadas no diário oficial do Legislativo e mantidas à disposição em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Extrema, conforme regramento do artigo 12, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - DEM

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: GCG92-7QENC-7CVSB-FNDSH-7HB05





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 01/2024. CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024:

A Câmara Municipal de Extrema, através de seu presidente, Sidney Soares Carvalho, comunica aos interessados a abertura de Credenciamento através do processo licitatório nº 09/2024 - Credenciamento nº 01/2024, a qual estará recebendo envelopes de documentação e proposta iniciando em 19 de fevereiro de 2024 das 09:00 às 16:00 horas e encerrando em 19 de fevereiro de 2025 às 16:00 horas, na sala da Secretaria Administrativa ou pelo e-mail licitacaextrema@yahoo.com.br; situada na Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Bairro Ponte Nova, em Extrema, MG. CEP 37.650-000; para fins de CREDENCIAMENTO de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Português/Libras - Libras/Português, com nível médio ou superior, mediante prestação de serviços contínuos por pessoa física ou jurídica, mediante requisição. Informações, através do e-mail licitacaoextrema@yahoo.com.br. Tel. 35 3435 2623. Extrema, MG, 29 de janeiro de 2024.



Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br
(35) 3435-2623



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**